

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025).”

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, OBJETIVANDO SUBSIDIAR A ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E ASSEGURAR A FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 1.666,00 (Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

RATIFICO, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2026, em favor da empresa G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.666,00 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macau/RN, 10 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 65106672